

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INEXISTÊNCIA DE EFEITOS PRÁTICOS

Declara-se, para todos os fins, que não foi emitida qualquer Ordem de Serviço, não houve execução de serviços e não foi realizado nenhum pagamento em decorrência do Contrato nº 104/2025, inexistindo, portanto, efeitos financeiros ou materiais a serem preservados.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Declaração de Nulidade será publicado no Diário Oficial do Município e comunicado formalmente à contratada, bem como aos órgãos de controle interno e externo competentes, para que produza seus efeitos legais.

E, para que produza os efeitos jurídicos cabíveis, firma o presente documento o representante legal do Município de Fundão.

Fundão/ES, 11 de agosto de 2025.

Leonardo de Lima Oliveira

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Decreto nº 640/2025

Protocolo 1612566

Pesquisa de Preço**AVISO DE PESQUISA DE PREÇO Nº 069/2025**

A Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência e Defesa Social declara aberta a fase de Pesquisa Mercadológica com fins à contratação de empresa, referente ao Processo administrativo nº 10048/2021.

Prazo para envio da proposta: 05 (cinco) dias úteis. Caso a quantidade pretendida de orçamento seja alcançada antes do prazo estipulado, o processo será encerrado para cotação.

Objeto: Contratação de vagas em empresa especializada no serviço de ACOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOA IDOSA, com grau de dependência I, II e III (conforme RDC 283), em situação de vulnerabilidade e /ou abandono familiar, acompanhados pela Proteção Social Especial/Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência e Defesa Social - SETHADES. Demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail compras@fundao.es.gov.br.
Fundão/ES, 13 de Agosto de 2025.

FERNANDA RIBEIRO CELESTINO BROETTO

Analista Administrativo Financeiro - SEMAD
Prefeitura Municipal de Fundão/ES

Protocolo 1612752

Guaçuí**Aviso de Licitação****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
"REGISTRO DE PREÇOS"**

ID CiudadES/TCE-ES: 2025.027E0500003.01.0001

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, modo de disputa "ABERTO", no dia **27/08/2025, às 09h**, com amparo na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006 e legislações correlatas,

visando a aquisição de 3.000 (três mil) Kits Cestas Básicas, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, **CONTENDO LOTE DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTE COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI**. O início de recebimento da proposta será a partir das **13h do dia 14/08/2025 e o fim do recebimento da proposta** será até às **08h30min do dia 27/08/2025**. O início da disputa será a partir das **09h do dia 27/08/2025**, no portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, <https://bllcompras.com>. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de 8h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou pelo telefone (28) 3553-4938 ou, ainda, pelo e-mail: licitacaopmg@gmail.com.

Guaçuí-ES, 13 de agosto de 2025.

Barbara Araújo Gomes Machado

PREGOEIRA

Protocolo 1612145

Dispensa de Licitação**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
87/2025**

ID CiudadES/TCE-ES: 2025.027E0700001.09.0066

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio da Superintendência de Compras, torna público, que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando **ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS**, conforme disposto no Aviso de Dispensa, disponível no site da prefeitura: <https://guacui.es.gov.br/licitacao.html>, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no seu termo de referência e seus anexos, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e correlatos. O início de recebimento da proposta será a partir das **08h até as 16h do dia 14/08/2025**, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES ou podem ser encaminhadas para o e-mail supcompras.secgestao.guacui@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras ou pelo e-mail acima mencionado, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí.

Guaçuí-ES, 13 de agosto de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira

Superintendente de Compras

Protocolo 1612548